



Prefeitura Municipal de Céu Azul

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 134/96

EMENTA: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR IMÓVEL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a doar à DURLEI J. FERREIRA -ME, parte da Rua Goiânia desafetada, com área superficial de 1.000,00 m² (Hum mil metros quadrados), conforme Memorial Descritivo anexo.

Parágrafo Único - A presente doação é feita na forma do artigo 22, I, "b" da Lei Complementar nº 01/90, de 21-9-90, dado o justificado interesse público.

Art. 2º - Deverá constar da escritura pública, cláusula vinculando a presente doação a finalidade específica de ampliar a instalação da Empresa, num prazo máximo de 36 (trinta e seis) meses a contar desta data.

Art. 3º - O imóvel, objeto da presente Lei, reverterá ao domínio do Município por anulação pura e simples do documento "doação" respectivo, caso a empresa Durlei J. Ferreira - ME, deixar de cumprir o estabelecido no artigo 2º da presente Lei.

Art. 4º - As despesas decorrentes com escrituração, correrão por conta da Empresa beneficiada.

Art. 5º - A presente Lei, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
CÉU AZUL, em 11 de dezembro de 1996.

PUBLICADO NO JORNAL

O Paraná
DIÁ: 13-12-96
PÁGINA: 22

JOÃO CANFRIDES BETTO
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Céu Azul

ESTADO DO PARANÁ

MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial descritivo da nova denominação de parte da Rua Goiânia Desafetada que passará a se denominar Lote Urbano nº 02 da Quadra nº 54 do Loteamento Urbano da Cidade de Céu Azul, Comarca de Matelândia, Estado do Paraná.

Área: 1.000,00 m².

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

- NORDESTE** Por uma linha reta e seca, medindo 50,00 mts. confrontando com o Lote nº 01 da Quadra nº 57.
- SUDESTE** Por uma linha reta e seca, medindo 20,00 mts confrontando com o Lote nº 01.
- SUDOESTE** Por uma linha reta e seca, medindo 50,00 mts confrontando com o Lote nº 01.
- NOROESTE** Por uma linha reta e seca, medindo 20,00 mts. confrontando com a Rua Curitiba.

Céu Azul, 26 de Novembro de 1.996.

Pedro Eugênio Danielli
Engº. Civil Crea/PR - 11.187-V